



DIÁRIO OFICIAL

MACAÍBA

P R E F E I T U R A

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO III – Nº 1209 - Macaíba - RN, sexta-feira, 28 de abril de 2023

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROTOCOLO Nº. 2747/2023 – DATA:
07/03/2022.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 1087/2023.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTAS) SEUS PROGRAMAS SOCIAIS RELACIONADOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

Considerando, que houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase habilitatória, que foram devidamente julgadas e publicadas.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

BOARD-NET INDUSTRIA, COMERCIO, REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA – CNPJ: 71.959.431/0001-28. Saiu vencedora do item: 0018 - R\$ 640,00. Com valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – 49.140.067/0001-10. Saiu vencedora dos itens: 0013 - R\$ 308,00; 0014 - R\$ 340,00; 0031 - R\$ 650,00. Com valor global de R\$ 25.940,00 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta reais).

FABIO JOSE DE SENA 01035021498 – CNPJ: 43.021.629/0001-20. Saiu vencedora dos itens: 0007 - R\$ 449,00; 0008 - R\$ 675,00; 0012 - R\$ 85,00; 0023 - R\$ 699,90; 0038 - R\$ 7,40; 0039 - R\$ 75,00; 0048 - R\$ 567,00. Com valor global de R\$ 78.129,50 (setenta e oito mil cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 11.427.407/0001-16. Saiu vencedora dos

itens: 0001 - R\$ 749,00; 0002 - R\$ 599,00; 0017 - R\$ 300,00; 0020 - R\$ 260,00. Com valor global de R\$ 34.060,00 (trinta e quatro mil e sessenta reais).

J V P LOPES LTDA – CNPJ: 47.677.561/0001-93. Saiu vencedora do item: 0010 - R\$ 500,00. Com valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ: 17.570.889/0001-45. Saiu vencedora dos itens: 0006 - R\$ 349,00; 0009 - R\$ 802,50; 0016 - R\$ 560,00; 0019 - R\$ 220,00. Com valor global de R\$ 21.182,50 (vinte e um mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESOAAL LTDA – 48.277.417/0001-22. Saiu vencedora do item: 0029 - R\$ 193,10. Com valor global de R\$ 9.655,00 (nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

M FELIPE GALVAO – CNPJ: 24.183.988/0001-30. Saiu vencedora do item: 0027 - R\$ 1.796,89. Com valor global de R\$ 17.968,90 (dezessete mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).

METALURGICA TRIUNFO LTDA – CNPJ: 44.746.467/0001-50. Saiu vencedora dos itens: 0004 - R\$ 320,00; 0005 - R\$ 399,00; 0015 - R\$ 180,00. Com valor global de R\$ 23.770,00 (vinte e três mil setecentos e setenta reais).

MGH COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 37.653.978/0001-62. Saiu vencedora do item: 0028 - R\$ 170,00. Com valor global de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 47.607.630/0001. Saiu vencedora dos itens: 0011 - R\$ 99,90; 0030 - R\$ 718,90; 0034 - R\$ 135,90. Com valor global de R\$ 39.877,00 (trinta e nove mil oitocentos e setenta e sete reais).

REDNOV FERRAMENTAS LTDA – CNPJ: 45.769.285/0001-68. Saiu vencedora: 0032 - R\$ 1.459,00; 0033 - R\$ 646,80; 0035 - R\$ 224,33. Com valor global de R\$ 6.600,66 (seis mil seiscentos reais e sessenta e seis centavos).

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – CNPJ: 20.008.831/0001-17. Saiu vencedora dos itens: 0024 - R\$ 432,66; 0036 - R\$ 79,00; 0041 - R\$ 112,46; 0042 - R\$ 8,80; 0043 - R\$ 209,86; 0044 - R\$ 138,37. Com valor global de R\$ 16.617,10 (dezesseis mil seiscentos e dezessete reais e dez centavos).

Macaíba/RN, 28 de Abril de 2023.

Áurea Estela dos Santos Meireles
Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA LICITAÇÃO PE Nº 030/2023

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração de data de abertura de sessão em decorrência de ter sido constatado divergência entre a Legislação aplicada no Portal de Compras Públicas e o instrumento convocatório (Edital). Cumpre esclarecer que no portal constava que a legislação aplicada seria o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 - Pregão Eletrônico, quando o correto seria o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta o Novo Pregão Eletrônico. Verificado a inconsistência, realizada mudança no Portal de Compras Públicas, fica a sessão alterada a sessão para o dia 11/05/2023 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Id do Processo: 233477. O Edital e seus anexos alterados estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 28/04/2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano
Pregoeira/PMM.

PROTOCOLO Nº. 14630/2022 - DATA:
22/11/2022.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 4730/2022.

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E SERVIÇO DE BUFFET SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatário.

Considerando, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição

de recursos, quando ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

P J REFEICOES COLETIVAS – CNPJ: 01.611.866/0001-00. Saiu vencedora do item 0001 - R\$ 19,80; item 0006 – R\$ 35,80; 0011 – R\$ 52,90. Valor global: R\$ 199.548,00 (cento e noventa e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais).

PONTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 70.163.605/0001-89. Saiu vencedora do item: 0002 – R\$ 15,87; item 0004 – R\$ 8,98; item 0005 – R\$ 23,65; item 0007 – R\$ 35,68; item 0008 – R\$ 23,30; item 0009 - R\$ 8,00; item 0010 - R\$ 24,70; item 0012 - R\$ 21,60; item 0013 - R\$ 39,35. Valor global: R\$ 611.545,20 (seiscentos e onze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

TIA DEDA REFEIÇÕES COLETIVAS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ 31.877.045/0001-72. Saiu vencedora do item: 0003 – R\$ 44,59. Valor global: R\$ 38.793,30 (trinta e oito mil setecentos e noventa e três reais e trinta centavos).

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura das Atas de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 28 de abril de 2023.

Edivaldo Emídio da Silva Junior
Prefeito Municipal

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situado na Avenida Mônica Dantas, nº 34, Centro - Macaíba/RN, através do Núcleo de Processamento – NUPRO torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para a contratação de empresa(s) especializada EM FORNECIMENTO E CONFEÇÃO DE FARMACOS ESCOLARES para atender a Prefeitura Municipal de Macaíba. Processo nº: 1433/2023

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 05/05/2023 – 14:00h

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: setordecomprasmacaiba@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6921.

Macaíba, 28 de Abril de 2023.

Núcleo de Processamento - NUPRO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situado na Avenida Mônica Dantas, nº 34, Centro - Macaíba/RN, através do Núcleo de Processamento – NUPRO torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço de VIGILÂNCIA HUMANA ARMADA para atender a Prefeitura Municipal de Macaíba. Processo nº: 1433/2023

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 05/05/2023 – 14:00h

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE

REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: setordecomprasmacaiba@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6921.

Macaíba, 28 de Abril de 2023.

Núcleo de Processamento - NUPRO

RESULTADO DA SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTAS) SEUS PROGRAMAS SOCIAIS RELACIONADOS.

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, Nomeada em Portaria nº 726/2021 na data 30 de dezembro de 2021, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresas vencedoras e habilitadas são: **BOARD-NET INDUSTRIA, COMERCIO, REPRESENTACAO E DISTRIBUCAO LTDA – CNPJ: 71.959.431/0001-28.** Saiu vencedora do item: 0018 - R\$ 640,00. **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - 49.140.067/0001-10.** Saiu vencedora dos itens: 0013 - R\$ 308,00; 0014 - R\$ 340,00; 0031 - R\$ 650,00. **FABIO JOSE DE SENA 01035021498 – CNPJ: 43.021.629/0001-20.** Saiu vencedora dos itens: 0007 - R\$ 449,00; 0008 - R\$ 675,00; 0012 - R\$ 85,00; 0023 - R\$ 699,90; 0038 - R\$ 7,40; 0039 - R\$ 75,00; 0048 - R\$ 567,00. **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 11.427.407/0001-16.** Saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 749,00; 0002 - R\$ 599,00; 0017 - R\$ 300,00; 0020 - R\$ 260,00. **J V P LOPES LTDA – CNPJ: 47.677.561/0001-93.** Saiu vencedora do item: 0010 - R\$ 500,00. **JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ: 17.570.889/0001-45.** Saiu vencedora dos itens: 0006 - R\$ 349,00; 0009 - R\$ 802,50; 0016 - R\$ 560,00; 0019 - R\$ 220,00. **LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - 48.277.417/0001-22.** Saiu vencedora do item: 0029 - R\$ 193,10. **M FELIPE GALVAO – CNPJ: 24.183.988/0001-30.** Saiu vencedora do item: 0027 - R\$ 1.796,89. **METALURGICA TRIUNFO LTDA – CNPJ: 44.746.467/0001-50.** Saiu vencedora dos itens: 0004 - R\$ 320,00; 0005 - R\$ 399,00; 0015 - R\$ 180,00. **MGH COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.653.978/0001-62.** Saiu vencedora do item: 0028 - R\$ 170,00. **MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 47.607.630/0001.** Saiu vencedora dos itens: 0011 - R\$ 99,90; 0030 - R\$ 718,90; 0034 - R\$ 135,90. **REDNOV FERRAMENTAS LTDA – CNPJ: 45.769.285/0001-68.** Saiu vencedora: 0032 - R\$ 1.459,00; 0033 - R\$ 646,80; 0035 - R\$ 224,33. **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – CNPJ: 20.008.831/0001-17.** Saiu vencedora dos itens: 0024 - R\$ 432,66; 0036 - R\$ 79,00; 0041 - R\$ 112,46; 0042 - R\$ 8,80; 0043 - R\$ 209,86; 0044 - R\$ 138,37.

Macaíba/RN, 28 de abril de 2023.

Áurea Estela dos Santos Meireles
Pregoeira/PMM.

DECRETO

DECRETO N.º 2.111/2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

O Prefeito de Macaíba, em conjunto com a Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social e da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, no município de Macaíba/RN, tendo como tema central: **“Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”**, e como Eixos Temáticos:

Eixo I: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia;

Eixo II: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;

Eixo III: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;

Eixo IV: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico,

Eixo V: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

Art. 2º São objetivos estratégicos:

I - Identificar os desafios a serem enfrentados durante e pós-pandemia da Covid 19;

II - Definir ações para garantir o pleno acesso de crianças e adolescentes às políticas sociais durante e após a pandemia, considerando as especificidades/diversidades;

III - Refletir sobre as dificuldades vivenciadas pela rede de promoção, proteção e defesa dos direitos para o enfrentamento das violações de direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico.

IV - Formular propostas de enfrentamento às consequências das violências contra crianças e adolescentes agravadas pela pandemia da Covid-19;

V - Promover/garantir a participação de crianças e adolescentes no processo de discussão sobre os reflexos da pandemia da Covid-19 em suas vidas, bem como na definição de medidas para enfrentamento das vulnerabilidades identificadas;

VI - Refletir sobre a necessidade de ampliação do orçamento destinado às ações, programas e políticas de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, considerando os reflexos da pandemia da Covid-19;

VII - Aprofundar a discussão sobre o papel dos conselhos de direitos na deliberação e controle social das ações e políticas de promoção, proteção

e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia;

VIII - Eleger delegados e aprovar propostas para a 12ª Conferência Estadual.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, na qual o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente está vinculado.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 27 de abril de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito de Macaíba/RN

EXTRATO

*EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 031/2021

Objeto: Constitui objeto do termo de prorrogação com reequilíbrio financeiro por mais 12 (dez) meses destinado a locação de imóvel onde abrigar as instalações a Escola Municipal João Faustino Locatária: Secretaria Municipal de Educação - CNPJ sob nº 06.083.041/0001-72 Contratada: Paulo Germano Gurgel CPF nº 094.768.304-68 Vigência :30/04/2023 á 29 /04/2024 Reequilíbrio Econômico Financeiro: Fica reajustado o presente percentual de 4,65% em conformidade do IPCA, totalizando um reajuste mensal no valor de R\$ 99,72(noventa e nove reais e setenta e dois centavos) e anual R\$1.196,64 (um mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos) Valor Global do Contrato com Renovação: R\$ 26.925,84 – (vinte e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos) Data da Assinatura :20 de abril de 2023 Fundamentação Legal : Artigo 57,II e 65 da Lei 8.666/93 Assina como Locador: Paulo Germano Gurgel Assina pelo Município: Edma de Araújo Dantas Maia (*) Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicado anterior , DOMM nº1205 24/04/2023, pagina 1)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 167/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar a senhora **ANANILIA LAIS FERREIRA DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.889.174-66, do cargo em comissão de **GERENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL/EJA**, sob o símbolo CC.2, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 28 de abril de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 168/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a senhora **FRANCISCA DE FÁTIMA LIMA**, inscrita no CPF/MF nº 303.011.654-91, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL/EJA**, sob o símbolo CC.2, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 28 de abril de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 169/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os incisos do art. 35, da Lei Municipal nº 2.047, de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a senhora **LARA ROBERTA DASILVAGINANE**, inscrita no CPF/MF nº 115.066.714-11, do cargo em comissão de **ENCARREGADA DA FOLHA DE PAGAMENTO**, símbolo CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 27 de abril de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 28 de abril de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assemcom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2023, na Sede desta Câmara Municipal, tendo em vista que o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial de n.º 001/2023 não foi contestado. O Sr. Pregoeiro da Câmara Municipal, juntamente com sua Equipe de Apoio resolve **ADJUDICAR** o presente processo licitatório ao licitante **INFOMIX LTDA**, com endereço na Rua Desembargador João Meira de Lima, nº 31, bairro Campo da Mangueira, Macaíba/RN, CEP 59.280-375, inscrita no CNPJ de n.º.: 21.408.538/0001-00, com o valor total da proposta final de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) para o lote 01, e R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) para o lote 02, totalizando o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

E, por ser este o resultado que traz maior economia para os cofres públicos, conforme consta do Mapa de Apuração de Preços, pelo que se lavrou o presente Termo, que vai devidamente assinado para seus efeitos legais.

Macaíba/RN, em 20 de abril de 2023.

José Álvares Júnior

Pregoeiro

Ikaro Gabriel de S. Guimarães

Membro da Equipe de Apoio

Lucenil Nunes de Oliveira

Membro da Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023

HOMOLOGO pelo presente termo, os atos praticados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, quando do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 001/2023, realizado nos termos legais da Lei Federal nº 10.520/02 em conjunto com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que, de acordo com o parecer apresentado no Termo de Adjudicação, que aponta como melhor resultado o apresentado pelo licitante **INFOMIX LTDA**, com endereço na Rua Desembargador João Meira de Lima, nº 31, bairro Campo da Mangueira, Macaíba/RN, CEP 59.280-375, inscrita no CNPJ de n.º.: 21.408.538/0001-00, com o valor total da proposta final de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) para o lote 01, e R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) para o lote 02, totalizando o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), obje-

tivando registrar preços para contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças de aparelhos de ar-condicionados e aquisição de aparelhos de ar-condicionados novos com sua devida instalação, destinados a sede do Poder Legislativo Municipal de Macaíba/RN

Macaíba/RN, em 25 de abril de 2023.

Denilson Costa Gadelha

Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP: Câmara Municipal de Macaíba/RN, com endereço no Largo Cônego Estevam Dantas, nº 101, Centro, Macaíba/RN, inscrita no CNPJ n.º.: 35.278.449/0001-09. **REGISTRADA:** **INFOMIX LTDA**, com endereço na Rua Desembargador João Meira de Lima, nº 31, bairro Campo da Mangueira, Macaíba/RN, CEP 59.280-375, inscrita no CNPJ de n.º.: 21.408.538/0001-00 – **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para um período de 12 (doze) meses. **OBJETO DA ATA:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças de aparelhos de ar-condicionados e aquisição de ar-condicionados com instalação. **LOCITAÇÃO ORIGINÁRIA DA ARP:** Pregão Presencial nº 001/2023. **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 26/04/2023. **VALIDADE DA ATA:** 25/04/2024. **RESPONSÁVEL:** Denilson Costa Gadelha – Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO N.º. 04.001/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macaíba/RN, com endereço no Largo Cônego Estevam Dantas, nº 101, Centro, Macaíba/RN, inscrita no CNPJ n.º.: 35.278.449/0001-09. **CONTRATADA:** **INFOMIX LTDA**, com endereço na Rua Desembargador João Meira de Lima, nº 31, bairro Campo da Mangueira, Macaíba/RN, CEP 59.280-375, inscrita no CNPJ de n.º.: 21.408.538/0001-00 – **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), para um período de 12 (doze) meses. **OBJETO CONTRATADO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças de aparelhos de ar-condicionados. **PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Presencial nº 001/2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520/02, combinada com a Lei Federal 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.90.30. – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 28/04/2023 a 31/12/2023. **DATA DA**

ASSINATURA: 28/04/2023. **REPRESENTANTES:** Denilson Costa Gadelha – Presidente da Câmara, pela contratante; e Israel Leonidas Medeiros Mafra, Procurador, pela contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 04.001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, **CONTRATADA:** TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 36.240,00 (trinta e seis mil duzentos e quarenta reais), **OBJETO:** Prorrogação de vigência, por 12 (doze) meses, dos serviços os de cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras, Contratos e Convênios e Portal da Transparência, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico as unidades operacionais integradas do Ente., com feito as necessidades da Câmara de Macaíba/RN. – **VIGÊNCIA:** 20/04/2023 a 20/04/2024. – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93. – **DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2023 – Denilson Costa Gadelha – Presidente da Câmara.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 05.002/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, **CONTRATADA:** GOMES VALENTIM ADVOGADOS, **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 115.294,20 (cento e quinze mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), **OBJETO:** Prorrogação de vigência, por 12 (doze) meses, dos serviços especializados de assessoria em apoio a Procuradoria Geral da Câmara com a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria, na análise de processos administrativos e judiciais em que a Câmara Municipal de Vereadores for interessada, inclusive no âmbito do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte com o opinar tecnicamente em procedimentos internos da casa legislativa, sejam eles de procedimento legislativo ou administrativo em geral, envolvendo processos licitatórios, inexigibilidade de licitação ou dispensa de licitação; opinar tecnicamente em minutas de projetos de lei, resoluções e demais instrumentos legislativos.. – **VIGÊNCIA:** 02/05/2023 a 02/05/2024. – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93. – **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2023 – Denilson Costa Gadelha – Presidente da Câmara.

**Espaço
não utilizado**

DECRETOS



RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA

Decreto nº 414/2023

Macaíba/RN, em, 26 de abril de 2023.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa da Lei Orçamentária Anual 2023, adequa natureza da despesa para fins de classificação orçamentária correta, nos moldes que permite a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2023, e dá outras providências:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial no que lhe confere a Lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO a lei nº 2.364/2023, que instituiu o regime de aportes periódicos destinados à cobertura do déficit atuarial, especialmente do que trata em seu artigo 8º, § 2º que preconiza a necessidade da criação do elemento de despesa 3.3.91.97 – aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS, no orçamento vigente, sem alterar o percentual previsto na lei orçamentária em vigor.

CONSIDERANDO a prerrogativa que dispõe § 5º do art. 38 da Lei nº 2.326/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2023), onde autoriza a promoção de alterações necessárias, por decreto, da classificação da natureza da despesa prevista para uma determinada fonte de recursos de um Projeto/Atividade constante do seu Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, inserindo novos elementos, ou fontes já preexistentes na previsão da receita, desde que não seja alterado o valor deste Projeto/Atividade.

DECRETA:

Art.1º - Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Lei Orçamentária Anual de 2023, incluindo o elemento de despesa 3.3.91.97– Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, no valor de R\$ 344.884,90 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos) para atender a despesas efetivadas em decorrência dos aportes mensais que necessitam de dotação específica para contabilização na classificação orçamentária relacionada no Anexo I do presente Decreto Legislativo.



RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer em face a Inclusão das novas naturezas orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e no § 5º do art. 38 da Lei Municipal nº 2.326/2022, as anulações parciais de dotações orçamentárias, no valor total de R\$ 344.884,90 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), constante ao Projeto/Atividade, previamente aprovado pela Câmara Municipal na Lei Orçamentária, conforme detalhamento relacionado no Anexo II do presente Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2023, em conformidade com o artigo 9º da lei nº 2.364/2023, revogadas as disposições em contrário.

DENILSON COSTA
GADELHA:66476550420

Assinado de forma digital por
DENILSON COSTA
GADELHA:66476550420
Dados: 2023.04.28 17:18:55 -03'00'

Denilson Costa Gadelha
Presidente



Município de Macaíba
Av. Mônica Dantas, 34, Centro, Macaíba/RN CEP: 59280000
CNPJ: 08.234.148/0001-00

Elaboração de Crédito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
269	26/04/2023	80/2023	Anulação de Dotação	Suplementar	344.884,90	28/04/2023	DECRETO: 414	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza			Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)									
								344.884,90	
01.001 CÂMARA MUNICIPAL									
								344.884,90	
2002 Manutenção da Câmara Municipal.									
								344.884,90	
Nº Solic.: 7	Criar	3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		15000000		0001	344.884,90	
								Total:	344.884,90
Anexo II (Redução)									
01.001 CÂMARA MUNICIPAL									
2002 Manutenção da Câmara Municipal.									
								344.884,90	
Nº Solic.: 7	Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15000000		0001	61.684,90	
Nº Solic.: 7	Reduzir	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15000000		0001	283.200,00	
								Total:	344.884,90

DENILSON COSTA
GADELHA:66476550420

Assinado de forma digital por
DENILSON COSTA
GADELHA:66476550420
Dados: 2023.04.28 17:19:42 -03'00'



RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA

Decreto nº 12.01/2022

Macaíba/RN, em, 27 de dezembro de 2022.

Abre crédito suplementar para fins de remanejamento de Despesa na Lei Orçamentária Anual 2022, e dá outras providências:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial no que lhe confere a Lei Orgânica do município, e no que autoriza a Lei Orçamentária nº 2.250/2021.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no corrente exercício, crédito suplementar para remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais) para atender a despesas de relevante interesse do legislativo municipal, por reforço de dotações constantes do Anexo I, em conformidade com o estabelecido no artigo 7º da lei 2.250/2022 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer em face ao crédito disposto no art. 1º, as anulações parciais das dotações constantes do Anexo II, no valor de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, e deverá ser publicado para surtam efeitos legais, revogadas as disposições em contrário.

DENILSON COSTA
GADELHA:664765504
20

Assinado de forma digital por
DENILSON COSTA
GADELHA:66476550420
Dados: 2022.12.27 10:15:12 -03'00

Denilson Costa Gadelha
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE MACAIBA
 PC Senador José Bernardo, S/N, Centro, Macaíba/RN CEP: 59280000
 CNPJ: 35.278.449/0001-09

Elaboração de Crédito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
45	27/12/2022	174/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	196.000,00	27/12/2022	DECRETO: 1	PUBLICADO

Justificativa: remanejamento orçamentário para cobertura de contratação.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					196.000,00
01.001 CÂMARA MUNICIPAL					196.000,00
1100 Ampliação e/ou Reforma da Sede da Câmara Legislativa Municipal de Macaíba.					196.000,00
Nº Solic.: 44	Acrescentar	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001
					Total: 196.000,00
Anexo II (Redução)					196.000,00
01.001 CÂMARA MUNICIPAL					196.000,00
1100 Ampliação e/ou Reforma da Sede da Câmara Legislativa Municipal de Macaíba.					45.000,00
Nº Solic.: 44	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001
2001 Manutenção das Atividades do Gabinete dos Vereadores.					26.000,00
Nº Solic.: 44	Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001
Nº Solic.: 44	Reduzir	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001
2002 Manutenção da Câmara Municipal.					125.000,00
Nº Solic.: 44	Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001
Nº Solic.: 44	Reduzir	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001
Nº Solic.: 44	Reduzir	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001
Nº Solic.: 44	Reduzir	3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	15000000	0001
Nº Solic.: 44	Reduzir	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001
					Total: 196.000,00

DENILSON COSTA Assinado de forma digital por
 DENILSON COSTA
 GADELHA:66476550420
 Dados: 2022.12.27 10:18:48
 -03'00'

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
 Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
 Aluizio Silvio Soares
1º Secretário
 João Maria de Medeiros
2º Secretário
 Ana Catarina Silva Borges Derio
 Igor Augusto Fernandes Targino
 Ismarleide Fernandes Duarte
 Jailson Alves de Brito
 Jefferson Stanley da Silva
 José Aroldo da Silva Costa
 José da Cunha Bezerra Macedo
 Luiz Gonzaga Soares
 Maria do Socorro de Araújo Carvalho
 Marijara Luz Ribeiro Chaves
 Ricardo Francisco da Silva
 Rita de Cássia de Oliveira Pereira
 Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
 Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
 Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
 Dr. Rivaldo Pereira Neto
 Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
 Dr. Felipe Luiz Machado Barros
 Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
 Dra. Lilian Rejane da Silva
 Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
 Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
 3271-6841

2ª Promotoria
 Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
 Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
 Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
 Dr. Felipe Luiz Machado Barros
 Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
 Dra. Lilian Rejane da Silva
 Secretaria 3271-5076

**ESPAÇO
 não utilizado**